



TRE/RN - SRH/Gabinete  
Publicação: DCE/RN de 15/02/08  
Página nº 01 - DJ

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 066/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, a servidora **TERESA ELIZABETH GURGEL DE FARIA**, Professora, matrícula n.º 42.941-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, cedida a este Tribunal, para exercer a Função Comissionada – FC. 3 de Assistente III do Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 13 de fevereiro de 2008.

Desembargador **CLAUDIO SANTOS**  
Presidente do TRE/RN